

Comando Operacional da Força Aérea

Base Aérea n.º 4

Despacho n.º 10 887/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego, nas entidades a seguir designadas, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pelo despacho n.º 01/06, de 3 de Março, do comandante da Zona Aérea dos Açores:

- a) Até € 50 000 — no comandante do Grupo de Apoio, tenente-coronel TOCC 045186-L, Jorge Manuel Bravo Candeias;
- b) Até € 25 000 — no comandante da Esquadra de Administração e Intendência, major ADMAER 062253-C, David José Gaspar.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 1 de Janeiro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pelas entidades subdelegadas, que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

9 de Março de 2006. — O Comandante, *João José de Carvalho Lopes da Silva*, CÔR/PILAV.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 10 888/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de dois terços do valor relativo ao índice 100 da escala indicária dos magistrados do Ministério Público à licenciada Nadine Henriques Vera Xarope, pelo exercício, em regime de substituição, das funções de procurador-adjunto na Comarca de Ponte de Sor, desde 13 de Março de 2006 e enquanto se mantiver no exercício de funções, com excepção das férias judiciais.

4 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 10 889/2006 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 63.º e do n.º 4 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo o abono de dois quintos do vencimento ao licenciado Manuel de Sousa Melo, procurador-adjunto do Departamento de Investigação e Acção Penal do Porto, por acumulação destas funções com as de procurador-adjunto no Tribunal de Instrução Criminal do Porto, no período compreendido entre 14 de Abril e 15 de Julho de 1999.

4 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça

Despacho n.º 10 890/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, delego na chefe do meu Gabinete, mestre Graça Maria da Fonseca Caetano Gonçalves, os poderes para a aprovação prévia da

escolha do tipo de procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do referido diploma.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

5 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado da Justiça, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 10 891/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Maio de 2006:

Vijay Kumar Amaratela Morar, técnico profissional principal, posicionado no escalão 5, índice 295, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — nomeado, precedendo concurso, para a categoria de técnico profissional especialista, ficando posicionado no escalão 4, índice 316, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2006. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Despacho (extracto) n.º 10 892/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 24 de Abril de 2006, é considerado sem efeito o despacho (extracto) n.º 9670/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 3 de Maio de 2006, referente à transferência da técnica profissional principal do quadro de pessoal do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça Maria João Soares Carrola Caetano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2006. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho n.º 10 893/2006 (2.ª série). — Por despachos do director-geral:

De 24 de Abril de 2006:

Licenciada Filipa Antónia de Coimbra Sampaio Gomes Ferreira da Silva, conservadora dos registos civil e predial de Vila Viçosa — nomeada para o lugar de conservadora da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Castelo de Paiva e exonerada à data da posse no novo lugar.

Licenciado José Francisco Colaço Guerreiro, notário do Cartório Notarial de Almodôvar — nomeado para o lugar de conservador dos registos civil, predial e notário de Castro Verde e exonerado à data da posse no novo lugar.

De 28 de Abril de 2006:

Licenciado Artur Alexandre Porta Nova Namorado, conservador do registo predial de Odemira, a exercer interinamente idênticas funções na 5.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa — nomeado para o lugar de conservador do registo predial do Montijo e exonerado à data da posse do novo lugar.

Licenciada Manuela Sofia Gorgel Couto Pinto de Moura Lopes, ex-notária do Cartório Notarial de Mira, afecta à Conservatória dos Registos Civil e Predial do respectivo município — nomeada para o lugar de notária do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Coimbra e exonerada à data da posse no novo lugar.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Rectificação n.º 766/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 11 600/2005, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 21 de Dezembro de 2005, rectifica-se que onde se lê:

Cartório de origem	Quadro de pessoal paralelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Afectação/integração	
				Conservatória	Data
.....
Cartório Notarial da Azambuja.	Azambuja